

**PORTARIA Nº 0582/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0393/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo de Origem nº 15836/2022-SEMEC.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **ROBERTO FONSECA DA CUNHA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº. 0053651-014, CPF nº 109.334.332-04; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.562,65** (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

|                            |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| VENCIMENTO BASE            | R\$- 1.504,15         |
| JORNADA AGREGADA (140%)    | R\$- 2.105,81         |
| AD. DE ESCOLARIDADE (100%) | R\$- 3.609,96         |
| GRAT INCENTIVO (20%)       | R\$- 721,99           |
| REGÊNCIA DE CLASSE (20%)   | R\$- 721,99           |
| TRIÊNIO (45%)              | R\$- 3.898,75         |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b> | <b>R\$- 12.562,65</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de julho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV